

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 249 DE 31 DE AGOSTO DE 2015

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento da Autarquia, aprovado pela Resolução Cofen nº. 421, de 15 de fevereiro de 2012;

CONSIDERANDO o Ofício 205/CMS/15, onde o Conselho Municipal de Saúde convida este Regional para indicação de 2 (dois) representantes do Coren-MS na Comissão Intersetorial de Saúde Mental/CMS.

CONSIDERANDO a deliberação na 400ª Reunião Ordinária de Plenário, realizada nos dias 7 a 10 de julho de 2015, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar o Sr. Reinaldo Sebastião Souza Ferreira, Coren-MS n. 561711, a representar o Coren-MS na Comissão Intersetorial de Saúde Mental/CMS como “Titular” e a Dra. Priscila Maria Marcheti Fiorin, Coren-MS n. 78666, para representar este Regional como “Suplente”.

Art. 2º O exercício desta função não gera direito a gratificação, bem como encargos trabalhistas para este Regional, conforme Lei n. 5905/73.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data da ciência do referido conselheiro e da referida colaboradora, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 31 de agosto de 2015.

Dr. Diogo Nogueira do Casal
Presidente Interventor
Coren-RO n. 24089

Dra. Judith Willemann Flôr
Secretária Interventora
Coren-MS n. 41476